

## **Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços**

COMUNICADO 4/SN/2020

# **RESPOSTA AO COMUNICADO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA NAVIGATOR**

**04/2020 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2020**

É sabido que o SINDETELCO sempre defendeu, e continuará a defender a regulamentação do trabalho em diálogo e em negociações formais no contexto da contratação coletiva.

É em sede de negociação coletiva e em diálogo formal, que as partes (Sindicatos e Empresa), devem assumir os melhores acordos, tendo em vista a publicação de documentos que assegurem os compromissos assumidos entre as partes.

A defesa do trabalho digno e a justa distribuição da riqueza produzida pelas empresas do grupo NAVIGATOR decorre do cumprimento dos acordos assumidos e publicados. Não depende de conjunturas nem contextos negociais momentâneos.

A publicação dos compromissos é a única forma que defende os trabalhadores junto das entidades reguladoras do trabalho.

Entre os vários compromissos assumidos pela empresa em anos anteriores, encontramos o atual plano de carreiras e todo o clausulado que o regulamenta. Recordamos que este documento fora estendido às outras empresas do grupo através de protocolos assumidos pela empresa e também eles se encontram em vigor. Sabemos que não é um documento que respeite o esforço e o trajeto profissional percorrido pelos trabalhadores do grupo, mas se fosse devidamente aplicado, os 153 mil euros anuais referidos no comunicado, representariam apenas uma ínfima parte do montante devido aos trabalhadores.

Nesse sentido, o **Secretariado Nacional do SINDETELCO não compreende os compromissos assumidos pela Comissão Executiva da Navigator, tornados públicos pelo comunicado 04/2020 de 01 de Fevereiro.**

Tais compromissos escapam aos critérios definidos pelas regras de avaliação de desempenho em vigor e aos critérios da progressão na carreira publicados em boletim de trabalho e emprego. Mais, tal violação dos compromissos assumidos fere a boa-fé negocial dos acordos firmados anteriormente.

Assim sendo:

**O SINDETELCO EXIGE O PAGAMENTO DEVIDO AOS TRABALHADORES EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CARREIRAS EM VIGOR NO AE DA NAVIGATOR E PROTOCOLOS.**

**O SINDETELCO NÃO ASSUME COMPROMISSOS RELATIVOS A MATÉRIAS DE CONTRATAÇÃO COLETIVA FORA DO ESPAÇO E CONTEXTO FORMAL DAS NEGOCIAÇÕES ANUAIS.**

**O SINDETELCO NÃO ASSUME COMPROMISSOS E CRITÉRIOS QUE VIOLEM OS DOCUMENTOS EM VIGOR.**

**O SINDETELCO NÃO CONTRIBUI PARA SOLUÇÕES QUE PERMITAM À COMISSÃO EXECUTIVA DA NAVIGATOR FAZER BRILHARETES COM O DINHEIRO DEVIDO AOS TRABALHADORES.**